



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 417

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 126/2019 DE 14 OUTUBRO DE 2019**

Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **Vanilda Brito da Silva**, matrícula funcional 7829, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratada – Contratada por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, cargo 112- Mag/III/A Professor Educação Especial, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2019 DE 22 OUTUBRO DE 2019

Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **Roseni Amaral de Lima Oliveira**, matrícula funcional 7854, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar – cargo 38/A-1-1 onde lotada na Secretaria Municipal de Assistência social, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição,

publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2019 DE 14 OUTUBRO DE 2019

Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **Gabriely Silva Lacheski**, matrícula funcional 7823, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratado – Contratado por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, cargo 2027- A/V Orientador Social, onde era lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

“Nomeia a Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Nomear a Servidora **Edna Aparecida dos Santos Soares**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 5 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº. 041/17, de 13 de dezembro de 2017, a partir da presente data.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Republicar por Incorreção;

Onde se Lê:

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 02/10/2019, devendo retornar a sua atividade normal no dia 01/03/2020.

Leia-se, corrija-se e registre-se:

Art. 3º - A Servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de 02.10.2019, devendo retornar a sua atividade normal no dia 31.03.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

*“Conceder férias regulamentares
servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2019 que será gozada a partir de 01/10/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/10/2019.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2019 DE 24 OUTUBRO DE 2019

*Exonerar por término de contrato
o servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato o servidor público municipal **JOSÉ PARECIDA CORREIRA LIMA**, matrícula funcional 7808, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratado – Contratado por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, cargo 2026- A/I COVEIRO, onde era lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TÊRMO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÍVIDAS DE DÉBITOS PREVI-
DENCIÁRIOS ACORDO CADPREV
Nº. 00752/2019.**

CREDOR: VICENTINAPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vicentina – MS.

DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Vicentina – MS.

OBJETO: Débitos de Contribuições Previdenciárias.

VALOR DO TÊRMO: R\$ 20.574,11 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

NÚMERO DE PARCELAS: 60 (sessenta) parcelas

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal com a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 342,90 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) e as demais serão corrigidas pela IPCA, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês e multa de 2%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regras do Regime Próprio de Previdência Social, Lei nº. 280/2017 de 27 de novembro de 2017 e Lei nº 488 de 25 de setembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

ASSINANTES:

JALMIR SANTOS SILVA
IPREFSUL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITA MUNICIPAL